

## MOÇÃO

### Por uma CANTINA de qualidade

É sabido por todos que a Cantina dos Serviços de Ação Social da ULisboa já passou por dias melhores. É também do conhecimento de todos nós, estudantes, que todos os dias alguma coisa se passa ou na cantina ou na cafetaria fora do normal. O serviço prestado a todos os utilizadores piora gradualmente de uma forma constante.

Faz parte dos deveres do estado garantir, aos estudantes, condições mínimas de satisfação e qualidade, não só em termos de acesso ao estudo, mas também em tudo o que possa indiretamente influenciar o sucesso dos mesmos.

Desta forma, a moção aparece no sentido de alertar para os incumprimentos e condições muito pouco satisfatória, dada a falta de qualidade do serviço prestado pelo concessionário, nomeadamente a Gestyrest.

O serviço prestado é insuficiente para satisfazer as necessidades dos utentes e não há capacidade nenhuma por parte do concessionário de garantir os padrões mínimos de qualidade.

#### Considerando:

A alimentação ter um papel fundamental não só na vida, mas também para o sucesso académico dos estudantes do Instituto;

A cantina dos SASULisboa como um dos serviços mais importantes e acessíveis para todos os estudantes da ULisboa e especialmente para os estudantes do ISEG;

As inúmeras vezes que as obrigações contratuais por parte do atual concessionário não terem sido cumpridas, nomeadamente obrigações relativas ao artigo 28º do Caderno de Encargos relativo à concessão, sendo um dos exemplos mais claros a presença constante de pombos no espaço da cafetaria e da cantina;

Que relativamente ao Artigo 29º, 6.d), verifica-se frequentemente a falta de funcionários nos 2 espaços (cantina e cafetaria);

Já existirem cantinas com serviço público, como o caso do Instituto Superior Técnico, em que a qualidade do serviço, no momento em que passou para uma gestão pública ter melhorado;

Que o contrato de concessão, com base no artigo 4º do Caderno de Encargos prever a denúncia do contrato com antecedência mínima de 60 dias e que caso contrário este será renovado por mais 2 anos;

A necessidade de cabimentação nos orçamentos da Universidade de Lisboa e dos próprios SASULisboa que terá de ser previsto no Orçamento de Estado 2020;

Que a refeição servida ao jantar, ser invariavelmente, a mesma que é oferecida durante o período de almoço, o que não contribui para a nutrição correta para os utentes;

A dificuldade de fiscalização por parte dos SASULisboa ao concessionário e consequente falta de penalizações por obrigações incumpridas;

Que a gestão por parte de uma empresa concessionária visa sempre o lucro;

Que as ementas oferecidas por parte do concessionário não são de toda a forma correta de providenciar aos alunos uma dieta equilibrada;

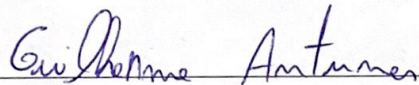
Que a falta de qualidade das refeições servidas tem um impacto direto no desperdício alimentar;

Os estudantes urgem:

Os SASULisboa a repensar o modelo de gestão realizado nos serviços de cafetaria e cantina do ISEG;

À Presidência do ISEG a ser proativa e diligente junto dos SASULisboa, exercendo o seu dever de zelar pelos interesses dos estudantes no momento de ponderação e consequente decisão relativamente a este tema;

Proponente: Associação dos Estudantes do ISEG

  
\_\_\_\_\_